



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

1- Identificação da demanda

1.1 Previsão para conclusão da conclusão da Solução de TIC

25/04/2026

1.2 Tipo de contratação da Solução de TIC

Licitação/Pregão

1.3 Justificativa da necessidade

A justificativa fundamenta-se na expiração dos contratos atuais em fevereiro e abril de 2026 e na otimização de recursos públicos mediante a exclusão explícita de funcionalidades subutilizadas ou redundantes (vídeo, chat e transferência de arquivos), focando no canal de voz para gerar uma economia estimada de 22,8% em relação ao custo atual, corrigindo distorções onde o Tribunal pagava por licenças cujas funções já são supridas pelo Microsoft Teams e Zoom.

1.4 Caracterização da demanda

1.4.1 Descrição da demanda

A demanda consiste na contratação de serviço de telefonia **VOIP com PABX em Nuvem** focado exclusivamente em canal de voz, abrangendo 120 ramais virtuais, 120 licenças de voz, **38 canais SIP simultâneos**, portabilidade de 120 números e o fornecimento de 120 aparelhos IP com visor colorido (mínimo 2,4 polegadas) em regime de comodato.

1.4.2 Resultados a serem alcançados com a contratação

Espera-se assegurar a continuidade da prestação jurisdicional com alta disponibilidade (SLA de 99,5%), garantir maior segurança cibernética através de criptografia de voz e alcançar a economicidade orçamentária pela contratação exclusiva das funcionalidades efetivamente utilizadas. Os principais resultados esperados incluem:

- Garantia de 99,5% de disponibilidade do serviço de voz;
- Redução de custos operacionais e administrativos;
- Padronização do parque tecnológico com 120 novos aparelhos IP em comodato.

1.4.3 Alinhamento Estratégico

A contratação está conforme a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), instituída pela Resolução CNJ n.º 370/2021. A ENTIC-JUD visa promover a governança ágil e a transformação digital do Poder Judiciário, por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem sua evolução tecnológica. (É importante ressaltar que esta contratação está alinhada aos Objetivos Estratégicos, letra c), Processos Internos: Objetivo 6 Aprimorar as Aquisições e Contratações e Objetivo 8: Promover Serviços de

Infraestrutura e Soluções Corporativas da ENTIC-JUD, contribuindo para a realização desses objetivos e para a aderência do órgão à Estratégia.

No que tange ao Planejamento Estratégico do TJMRS, vislumbra-se o alinhamento aos objetivos estratégicos:

- 3: Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC;
- 4: Aprimorar as contratações;
- 5: Garantir e aperfeiçoar a infraestrutura de TIC necessárias às atividades administrativas e judiciais.

No que concerne ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), para os anos de 2024/2025, Portaria n.º 127/2023-TJMRS, esta contratação atinge ações 1,5 e 6 do Plano de Ações: Processos Internos.

1.4.4 Quantidade prevista

- **Quantitativos:** 120 ramais virtuais e 38 canais SIP simultâneos.
- **Logística:** Atendimento simultâneo na Sede e nas Auditorias de Santa Maria e Passo Fundo.
- **Segurança:** Requisito obrigatório de criptografia de voz (TLS/SRTP) e portabilidade numérica integral.

1.4.5 Estimativa de custo

O valor mensal estimado para a implementação da nova solução unificada (PABX em nuvem, entroncamento SIP e terminais em comodato), dimensionada para o atendimento dos **120 ramais** do Tribunal com foco na eficiência do canal de voz e eliminação de redundâncias de colaboração, é de **R\$ 4.596,00**.

Considerando o período de vigência pretendido de **36 meses**, o valor total global estimado para a contratação é de **R\$ 165.456,00**. Este montante representa uma redução de custos superior a 50% em relação ao cenário contratual vigente, em estrita observância ao princípio da economicidade e à eficiência dos gastos públicos.

1.4.6 Objetos interdependentes

A execução plena da solução de telefonia em nuvem depende diretamente da estabilidade e disponibilidade da infraestrutura de conectividade de dados (Internet/SD-WAN) do Tribunal, uma vez que o tráfego de voz (VoIP) trafegará prioritariamente pelos links de dados institucionais que interligam a Sede às Auditorias Regionais. Adicionalmente, a funcionalidade dos aparelhos telefônicos IP nas estações de trabalho está condicionada à infraestrutura de rede local (Switches com suporte a PoE - Power over Ethernet), que proverá a alimentação elétrica e o tráfego de dados necessário para os 120 terminais em regime de comodato. Por fim, a integração desejável do sistema de PABX com o Active Directory (AD) e o serviço de correio eletrônico institucional (para transcrição de correio de voz) exige a interoperabilidade com os servidores internos geridos pela Coordenadoria de TIC.

2- Identificação da Demanda no Plano de Contratações de STIC (ano de contratação)

a. Identificação - 2025/2026

b. Grau de priorização - Alto

3- Fonte de recursos:

- a. UO 07.01 Tribunal de Justiça Militar
- b. IP: 3902 Gestão de TIC – JME
- c. NAD: 3.3.90.40 Serv. TIC - Pess.Jurídica
- d. RECURSO: 2002 Recurso

4- Áreas e Integrantes do Planejamento da Contratação

4.1. Área Demandante:

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e da Tecnologia

Eduardo de Borba Severo –eduardo@tjmrs.jus.br

3210-1073

4.2. Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

4.2.1. Integrante Demandante

Nome: Eduardo de Borba Severo

Email: eduardo@tjmrs.jus.br

Telefone: 3210-1073

4.2.2 Integrante Técnico

Nome: Rodrigo Bulloza Gruppelli

Email: rodrigo-gruppelli@tjmrs.jus.br

Telefone: 3210-1014

4.2.3. Integrante Administrativo

Nome: Juliana Guglermano Deon Gardin

Email: juliana-gardin@tjmrs.jus.br

Telefone 3210-1074

5- Dispositivos Finais

Os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação DECLARAM que tiveram ciência expressa das suas indicações e das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Na oportunidade, submetemos à consideração da Autoridade Superior a presente contratação, para que delibere, de forma motivada, quanto à viabilidade e conveniência de seu prosseguimento, nos termos e condições propostos

neste Estudo Técnico Preliminar.

6- Manifestação da Autoridade Superior

Aprovo o prosseguimento da contratação (doc. 0184448), considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades identificadas pela Área Requisitante, ao passo que instituo Equipe de Planejamento da Contratação conforme servidores indicados pelas áreas competentes, com vistas ao cumprimento das demais etapas da Fase de Planejamento.

Integrante Técnico:

Nome: Eduardo de Borba Severo

Cargo: Coordenador de Tecnologia da Informação e de Comunicação - TIC

E-mail: eduardo-severo@tjmrs.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Borba Severo, Coordenador de TIC**, em 13/02/2026, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0187188** e o código CRC **7DB5F39D**.